



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ DE MONITORAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

Aos dez (10) dias do mês de junho (06) às 14h00min, no Gabinete do Prefeito Municipal, sito o endereço constante do rodapé, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Monitoramento ao Coronavírus (COVID-19) a saber, Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, Vice-prefeito, Sr. Marcos Aurélio Barros, Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Luiza Utzig Rios, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Aparecida Silva Rodrigues, Procurador Geral do Município, Sr. Roozevelt Inácio Mamedes Júnior, representante da Vigilância em Saúde, Sr. Charles Garcia de Brito, representantes do Departamento de Tributos Municipal, Srs. Junio César Pereira e Ronaldo Edson Schiavinato, Vereador Representante da Câmara Municipal, Sr. Paulo César Francisco Xavier, representante da Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL, Sr. Norberto F. de Lima, representante das Instituições Religiosas, Sr. Humberto Batista. A reunião extraordinária teve como pauta a apresentação do requerimento verbal realizado por empresários do ramo de atividade comercial varejista de bebidas na presente data, os quais, sentindo-se prejudicados com as medidas impostas pelo Decreto Municipal nº 66/2021, desejavam a revisão deste Decreto, retirando-se a proibição de vendas de bebidas alcoólicas. Foram repassadas aos membros do Comitê todas as pertinentes argumentações trazidas pelos interessados para que pudessem deliberar acerca do requerimento. Ato contínuo, os membros do Comitê deliberaram e, de forma unânime, votaram pela manutenção das medidas restritivas do Decreto Municipal nº 66/2021, fundamentando-se na atual situação epidemiológica do Município de Araputanga/MT. Nada mais havendo, encerrou-se aproximadamente às 15h00min (quinze horas) a presente reunião. Anexo segue a lista de presença.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

NOTA INFORMATIVA

O **Comitê de Monitoramento ao Novo Coronavírus (COVID-19)** instituído pelo Decreto Municipal nº 04/2021, considerando as deliberações da reunião extraordinária e em consonância com as atribuições previstas nos Decretos Municipais, esclarece que permanecem vigentes no âmbito do Município de Araputanga/MT as medidas restritivas que constam do Decreto Municipal nº 59 e 66/2021.

Embora respeitada e valorizada as argumentações trazidas por empresários do ramo de atividade comercial varejista de bebidas na presente data, os quais, sentindo-se prejudicados com as medidas impostas pelo Decreto Municipal nº 66/2021, desejavam a revisão deste Decreto, retirando-se a proibição de vendas de bebidas alcoólicas, o Comitê de Monitoramento informa a toda população a decisão de manutenção das medidas restritivas contidas nos Decretos Municipais de nº 59 e 66/2021.

O Comitê de Monitoramento e a Gestão Municipal reforçam aos empresários e população em geral, que deverão ser adotadas todas as medidas de assepsia e de distanciamento social orientada pelas organizações de saúde, de modo que seja possível quebrar a cadeia de transmissão do vírus em nosso município, para que não seja necessária a adoção de novas medidas restritivas nos próximos dias.

Juntos vamos derrotar o vírus!

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

Marco Aurélio Barros
Vice-Prefeito Municipal

José Ricardo Ribeiro
Gerente da Vigilância em Saúde

Hudson da Cunha Ramos
Secretário Municipal de Saúde

Luiza Utzig Rios
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo César Francisco Xavier
Vereador Municipal

Maria Aparecida Silva Rodrigues
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Norberto F. de Lima
Câmara de Dirigentes Lojistas/CDL

Humberto Batista
Instituições Religiosas

Roosevelt Inácio Mamedes Júnior
Procurador Geral do Município

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Comitê de Monitoramento ao COVID-19

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 10/06/2021

NOME	ÓRGÃO/EMPRESA	TELEFONE
1- Humberto Batista Pastor	(comarca)	999615793
2- Junio Cesar Pereira	tributor / Pref.	99633.8607
3- Romildo Edson Schmitt	Professor	99953.8094
4- Taylo José Francisco Xavier	Vendedor	99616-7021
5- Carlos José de Brito	Vigilante Sanitário	99815-3708
6- Morbento Frazza de Lima	ODL	99635-2260
7- Emerson de A. Rios	Prefeito	99936.1711
8- MANUO ALFREDO BARROS	SERVIDOR PÚBLICO	9.9912.1202
9- Maria Japa Jolva Rodrigues	Secretaria Ed.	999572568
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
e-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br